



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO TED Nº 952378 / 2023-SDR/UNIFAP

Nº do PROCESSO: 23125.025832/2023-22

Macapá-AP, 20 de Dezembro de 2023

Declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988 e está em acordo com o Art. X da Resolução 38/2017-CONSU.

O total da carga horária que dedico a atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão, em projetos acadêmicos, fica limitada a 3 (três) horas semanais e serão executadas fora da minha jornada de trabalho.

Estou ciente de que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante constitui crime, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito à PENA DE RECLUSÃO, DE UM A CINCO ANOS, e multa, além da DEMISSÃO do cargo, no âmbito administrativo, após apuração em processo administrativo disciplinar, na forma do art. 133 da Lei 8.112/90.



Documento assinado digitalmente

MANOEL DE JESUS DE SOUZA PINTO

Data: 20/12/2023 12:24:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP**

DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO TED Nº 952378 / 2023-SDR/UNIFAP

Nº do PROCESSO: 23125.025832/2023-22

Macapá-AP, 20 de Dezembro de 2023

Declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988 e está em acordo com o Art. X da Resolução 38/2017-CONSU.

O total da carga horária que dedico a atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão, em projetos acadêmicos, fica limitada a 2 (duas) horas semanais e serão executadas fora da minha jornada de trabalho.

Estou ciente de que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante constitui crime, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito à PENA DE RECLUSÃO, DE UM A CINCO ANOS, e multa, além da DEMISSÃO do cargo, no âmbito administrativo, após apuração em processo administrativo disciplinar, na forma do art. 133 da Lei 8.112/90.

Documento assinado digitalmente
gov.br MANOEL RICARDO VILHENA
Data: 20/12/2023 15:53:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Dr. Manoel Ricardo Vilhena
Coordenador TED Nº 952378/2023-SDR/UNIFAP**